



Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	1194
Horário	16:45
10 out. 2017	
Assinatura	

Indicação nº: 511/2017

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, que junto à secretaria competente possa Instituir "programa Indústrias Caseiras no Município de Cordeiro".

Justificativa:

Diante do preocupante crescimento do desemprego e do trabalho informal, incentivar as indústrias caseiras constitui-se em importante alternativa de geração de trabalho e renda para as famílias residentes em Cordeiro. O Objetivo do Programa é também promover a valorização dos produtos artesanais, seu trabalho e suas raízes, proporcionando mecanismos de produção e de comercialização eficientes para o seu produto, viabilizando desta forma uma renda compatível para prover sua boa qualidade de vida e de sua família.

Já ao pequeno agricultor, dar apoio técnico e incentivo à implantação de pequenas indústrias caseiras, possibilitará a ele o melhor aproveitamento de sua produção.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 10 de Setembro de 2017


Robson Pinto da Silva

Vereador